

Edital nº 010/2021 - DPG

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Cidade (UniFCV), no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nas normas contidas no Regimento Geral do UniFCV e em continuidade à sua política de publicação;

TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, chamada extraordinária em fluxo contínuo para recepção de trabalhos científicos originais a serem publicados na edição de 2020 da **Revista UniFCV Empresarial – Vol. 13, (2021)**.

A **Revista UniFCV Empresarial** está vinculada à outrora chamada Revista FCV Empresarial, substituindo-a, mantendo e dando continuidade a numeração de seus volumes.

Da mesma forma que sua predecessora, a **Revista UniFCV Empresarial** é um periódico eletrônico anual de acesso aberto e gratuito que se destina a promover a difusão e a divulgação de discussões, análises e reflexões sobre as práticas e o cotidiano do universo empresarial e sua interação com a sociedade, governo e mercado de trabalho. Neste sentido, os artigos são selecionados com base na pertinência do tema para o ambiente executivo, e são formatados com foco na leitura rápida e direta.

Os artigos publicados caracterizam-se como matérias inéditas, assim considerados aqueles que nunca foram publicados em qualquer fonte de divulgação, escritos em linguagem e estrutura simples que reflitam sobre temas contemporâneos e de gestão de empresas. Para isto, existem diversas formas de abordagem dos temas, nesse sentido, a redação oferece aos seus colaboradores este documento com sentido de orientar o perfil dos artigos publicados.

Os trabalhos devem apresentar tom provocativo/reflexivo, que evitem o senso comum. Espera-se que o mesmo apresente profundidade acadêmica, por meio do embasamento de fatos e dados, e leveza na linguagem, tornando-se acessível.

São aceitos trabalhos inéditos das diversas áreas empresariais como Administração, Contabilidade, Economia, Turismo, Ciência da Informação, mercado e Comércio, Comunicação, Serviço Social, Economia Doméstica, dentre outras, redigidos em língua portuguesa, apresentados em formato de resumo expandido, relatos/estudos de caso, relatos de experiência, resenhas, short communications e working papers que discutam uma temática e/ou apresentem o estado de conhecimento sobre um determinado tema ou assunto.

A **Revista UniFCV Empresarial** não cobra taxas de editoração, submissão e/ou publicação dos(as) autores(as) e utiliza o Open Journal Systems (OJS), plataforma de código livre gratuito, para a administração e a publicação dos artigos aprovados pela Comissão Editorial.

1. DOS(AS) AUTORES (AS)

1.1 A submissão de artigos é permitida aos autores(a) de quaisquer áreas do conhecimento.

1.2 Poderão submeter trabalhos científicos:

- 1.2.1 Discentes vinculados a Cursos de Pós-Graduação (tanto *Lato Sensu* – especialização – quanto *Stricto Sensu* nas linhas de Mestrado e Doutorado);
- 1.2.2 Docentes vinculados à Cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação (tanto *Lato Sensu* – especialização – quanto *Stricto Sensu* nas linhas de Mestrado e Doutorado);
- 1.2.3 Especialistas, Mestres, Doutores, Pesquisadores;
- 1.2.4 E, em geral, pessoas que se dedicam no seu âmbito profissional às áreas do conhecimento corporativo, organizacional e empresarial, interdisciplinar e/ou multiprofissional, e que tenham interesse em mostrar seus estudos, cases e reflexões do cotidiano e gestão empresarial.

2. DOS ARTIGOS

- 2.1 Serão aceitos trabalhos inéditos das diversas áreas empresariais como Administração, Contabilidade, Economia, Turismo, Ciência da Informação, mercado e Comércio, Comunicação, Serviço Social, Economia Doméstica, dentre outras.
- 2.2 Serão aceitos somente trabalhos redigidos em língua portuguesa, apresentados em formato de resumo expandido, relatos/estudos de caso, relatos de experiência, resenhas, *short communications* e *working papers* que discutam uma temática e/ou apresentem o estado de conhecimento sobre um determinado tema ou assunto.
- 2.3 Poderão ser aceitos artigos de opinião ou similares na proporção de um por volume publicado.
- 2.4 Os trabalhos científicos devem ser inéditos, assim considerados aqueles que nunca foram publicados em qualquer fonte de divulgação.
- 2.5 Os artigos apresentados poderão versar sobre temas e assuntos do universo empresarial, tais como, hábitos e comportamento, cultura empresarial, planejamento estratégico, economia, cidades e viagens, networking, empreendedorismo, dentre outros assuntos.
- 2.6 Resumos expandidos, relatos/estudos de caso, relatos de experiência *short communications* e *working papers* devem apresentar introdução, desenvolvimento e discussão, considerações finais e referências.
- 2.7 Resenhas de obras publicadas nos últimos três anos, com a obra devidamente referenciada e identificada, devem apresentar conteúdo em estudo crítico com introdução, desenvolvimento/discussão e considerações finais.
- 2.8 A estrutura dos trabalhos deve obedecer às diretrizes de redação científica de acordo com o delineamento do tema tratado, sendo essas de inteira responsabilidade do(a) autor(a) ou autores(as).



- 2.9 Não é permitido o plágio ou autoplágio de nenhuma natureza. Todas as citações, paráfrases ou resumos deverão obrigatoriamente referenciar a publicação original.
- 2.10 Cada trabalho pode conter até 03 (três) autores(as).
- 2.11 Os trabalhos que envolverem empresas e/ou organizações públicas e/ou privadas deverão vir acompanhados do Termo de Autorização Institucional devidamente registrado e assinado por responsável competente. (ANEXO A)
- 2.12 Os trabalhos que envolverem pesquisas com seres humanos deverão vir acompanhados do parecer de aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa.
- 2.13 Todas as fontes de financiamento ou suporte, público ou privado, para a realização da pesquisa (incluindo as agências de fomento) devem ser declarados em nota de rodapé na primeira página.
- 2.14 Os formatos de apresentação devem obedecer às normas vigentes da ABNT

3. DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

3.1 Os trabalhos devem obedecer aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Mínimo de 700 palavras e máximo de 1200 palavras, incluindo referências bibliográficas
- 3.1.2 Edição em arquivo .doc, sem senhas e/ou proteções, tamanho A4, posição vertical (retrato).
- 3.1.3 Título e subtítulo (se houver): caixa alta, negrito, recuado à esquerda, numerados na sequência, corpo 12; (NBR 6022:2018)
- 3.1.4 Autoria dos artigos à direita, com nome completo; qualificação em nota de rodapé;
- 3.1.5 Palavras-chave/Keywords: Mínimo de 03 (três) e máximo 05 (cinco) e separadas entre si por ponto e finalizadas por ponto;
- 3.1.6 Fonte "*Times New Roman*"; Corpo 12; Alinhamento justificado; Sem separação de sílabas;
- 3.1.7 Entrelinhas com espaçamento 1,5; Parágrafos de 1,5 cm;
- 3.1.8 Atentar-se para tamanhos de fonte e alinhamentos diferentes em citações longas, notas de rodapé, referências, etc, de acordo com as NBR's vigentes;
- 3.1.9 Margens – superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;



3.1.10 As folhas não devem ser numeradas;

3.1.11 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas;

3.1.12 O uso de sigla, quando mencionada pela primeira vez no texto, deve ser indicada entre parênteses, precedida do nome completo.

4. DA SUBMISSÃO

4.1 Para submeter manuscritos para a **Revista UniFCV Empresarial** é necessário acessar a página da revista em <https://revista.unifcv.edu.br/index.php/empresarial/index> para realizar seu cadastro como autor no sistema.

4.1.1 Clicar em “Cadastro” no canto superior direito da tela

4.1.2 Preencher corretamente todos os campos solicitados (Se preferir, associe seu ORCID iD)

4.1.3 Ler a declaração de privacidade.

4.1.4 Marcar a caixa de seleção “Sim, eu concordo em ter meus dados coletados e armazenados de acordo com a declaração de privacidade”

4.1.5 Marcar a caixa de seleção “Sim, eu gostaria de ser notificado(a) de publicações e anúncios novos”.

4.1.6 Se você está se cadastrando apenas como autor, NÃO marcar a caixa de seleção “Sim, eu gostaria de receber solicitações para avaliar submissões para esta revista”

4.1.7 Ao final, clicar no botão “cadastrar” para submeter seu cadastro

4.2 Para a Submissão de manuscritos direto no sistema

4.2.1 Realizar o login no sistema

4.2.2 Clicar no botão “Enviar Submissão” situado na barra lateral direita da página

4.2.3 Ler as condições para submissão e diretrizes dispostas na página

4.2.4 Clicar na opção “Fazer nova submissão”, destacado em cinza na seção “submissões”. Ao clicar nesta opção você automaticamente se declara ciente e aceita todos os termos, condições e critérios para submeter trabalhos para a **Revista UniFCV Empresarial**.

- 4.2.5 Na guia “Início”, preencha todos os campos disponíveis e clique em salvar e continuar
- 4.2.6 Na guia “transferência do Manuscrito”, faça o upload do seu arquivo.
ATENÇÃO: Faça o upload apenas do texto do seu arquivo, sem os nomes, dados ou informações sobre os autores. Este arquivo seguirá para a avaliação duplo-cega.
- 4.2.7 Na guia “Inserir metadados”, preencha corretamente o máximo das informações solicitadas. Essas informações são importantes para a indexação em outras bases.
- 4.2.8 Se o manuscrito tiver mais de um autor, você poderá incluir outros autores clicando em “INCLUIR COAUTOR” nesta página.
- 4.2.9 Na guia “Confirmação” clique em finalizar submissão.
- 4.3 Toda e quaisquer despesas referentes a as necessidades para a elaboração ou correção do artigo ocorrerão por conta dos(as) próprios(as) autores(as).

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1 A primeira etapa da avaliação consiste em verificação de critérios para aceitação do trabalho: informações sobre o(a) autor(a) ou autores(as), observância e cumprimento das normas estabelecidas neste Edital, temática relevante ou atual, seções bem definidas e referencial adequado.
- 5.2 Os trabalhos que estiverem em conformidade com o disposto neste Edital serão encaminhados pela Comissão Editorial aos avaliadores/pareceristas da **Revista UniFCV Empresarial** para segunda etapa da avaliação.
- 5.3 A segunda etapa da avaliação consiste em uma avaliação técnica por pares, em sistema duplo cego onde o nome do(a) autor(a) ou autores(as) e dos(as) avaliadores(as)/pareceristas serão mantidos em sigilo, para garantir a isonomia do processo de avaliação.
- 5.4 Os trabalhos serão encaminhados a 02 (dois) avaliadores/pareceristas.
- 5.5 A Comissão Editorial e/ou corpo de avaliadores/pareceristas da revista tem máxima autonomia em relação à análise, apreciação, avaliação, arbitramento e seleção dos artigos, não cabendo recurso de qualquer tipo nesse sentido. Não serão permitidos também recursos relacionados aos critérios de correção.
- 5.6 Os avaliadores/pareceristas manifestar-se-ão em formulário próprio e em prazo estabelecido pela Comissão Editorial, indicando (ou não) a publicação do trabalho sob os seguintes critérios:
- 5.6.1 Adequação da classificação da proposta ao material apresentado

- 5.6.2 Coerência entre o título, as palavras-chave e o conteúdo do artigo;
 - 5.6.3 Clareza da hipótese e do problema do estudo;
 - 5.6.4 Objetivos claros e bem definidos;
 - 5.6.5 Elementos textuais, ortografia, gramática, coerência, coesão e concatenação de ideias;
 - 5.6.6 Análise de dados e resultados com interpretação correta dos dados e articulada com a base teórica;
 - 5.6.7 Ausência de conteúdo, posições e/ou opiniões de cunho preconceituoso, depreciativo, nocivo, calunioso, ofensivos ou que causem quaisquer prejuízos à integridade de indivíduos ou de coletividades.
 - 5.6.8 Conclusões fundamentadas nos dados, claras e objetivas;
 - 5.6.9 Referências bibliográfica, pertinência e abrangência.
 - 5.6.10 Atualidade das referências utilizadas;
 - 5.6.11 Regras da ABNT e regras de formatação;
- 5.7 O parecer final dos(as) avaliadores(as)/pareceristas, a partir de quaisquer critérios ou conjunto deles, poderá ser finalizado com a:
- 5.7.1 REPROVAÇÃO – Formatação incorreta, inadequações de estruturas e/ou conteúdo e/ou não observância às solicitações de normas implica em RECUSA e REPROVAÇÃO SUMÁRIA do trabalho submetido.
 - 5.7.2 APROVAÇÃO, COM RESSALVAS – Formatações, erros ou inadequações que sejam consideradas passíveis de correção e revisão pela Comissão Editorial ou avaliadores/pareceristas.
 - 5.7.3 APROVAÇÃO – Trabalhos que atendam a todos os critérios, adequados às normas e com conteúdo relevante.
- 5.8 O(s) autor(a) ou autores(as) do trabalho que receber parecer com APROVAÇÃO, COM RESSALVAS será(ão) notificado(s) de forma a efetuar(em) as adequações no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação.
- 5.8.1 Toda e qualquer necessidade de revisão técnica, ortográfica e/ou adequações solicitadas pelos avaliadores(as)/pareceristas é de inteira responsabilidade do(a) autor(a) ou autores(as)



- 5.9 Caso as adequações solicitadas não sejam efetuadas no prazo estabelecido, o trabalho será desconsiderado.
- 5.10 Em caso de divergência dos avaliadores/pareceristas, o trabalho será encaminhado a um(a) terceiro(a) avaliador(a)/parecerista que terá mesmo prazo, direitos e responsabilidades sobre a avaliação que os primeiros avaliadores/pareceristas.
- 5.11 O parecer do terceiro avaliador/parecerista é final e definitivo.
- 5.12 Em virtude de situações ou intercorrências de caráter excepcional o prazo disposto no item 4.8 poderá ser estendido, à critério da Comissão Editorial ou Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UniFCV.

6. DOS RESULTADOS

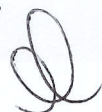
- 6.1 Os trabalhos que receberem parecer final pela APROVAÇÃO serão encaminhados à Comissão Editorial que decidirá definitivamente sobre a publicação.
- 6.2 O(s) trabalho(s) selecionados serão divulgados oficialmente, via Edital de publicação e no site do UniFCV.
- 6.3 A Comissão Editorial notificará o(s) autor(a) ou autores(as) por e-mail.

7. DA PUBLICAÇÃO

- 7.1 O(s) trabalho(s) aprovado(s) e selecionado(s) será(ão) encaminhado(s) para a revisão e diagramação final **Revista UniFCV Empresarial**.
- 7.2 A diagramação, organização, sequência e paginação do(s) trabalho(s) aprovado(s) e selecionado(s) seguem a ordem cronológica de submissão e aprovação final.
- 7.3 A **Revista UniFCV Empresarial** fica autorizada a adequar os textos, parcial ou integralmente, a seus formatos de publicação.
- 7.4 A publicação dos artigos será disponibilizada em versão eletrônica com registro na Biblioteca Nacional (ISSN).

8. DOS DIREITOS AUTORAIS

- 8.1 Todos os trabalhos são publicados na **Revista UniFCV Empresarial** com Licença Pública *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional, que garante o reconhecimento da autoria, ao mesmo tempo em que permite o compartilhamento do conteúdo.
- 8.2 De acordo com os termos e condições desta Licença Pública, o(a) autor(a) ou autores(as) concede(m) licenciamento mundial, isento de royalties, não sublicenciável, não exclusivo, e irrevogável para exercer os Direitos Licenciados sobre o material publicado na **Revista UniFCV Empresarial**, na totalidade ou sob qualquer parte substancial, para divulgar,

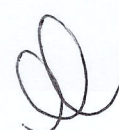


reproduzir, compartilhar em todos os meios/suportes e formatos conhecidos agora ou criados/utilizados posteriormente pelo Centro Universitário Cidade Verde.

- 8.3 Ao submeter seu trabalho, o(a) autor(a) ou autores(as) se declara(m) inteiramente responsáveis por opiniões, conceitos, análises, citações, referências, titularidade, originalidade e conteúdos expressos nos trabalhos publicados.
- 8.4 Ao submeter seu trabalho, o(a) autor(a) ou autores(as) se declara(m) titular(es) dos direitos autorais e é(são) responsável(is) por qualquer intercorrência ou desdobramento resultante de infração de direito autorais, parcial ou total, reprodução indevida de conteúdo, utilização inadequada de obras e/ou uso indevido de imagens ou materiais de quaisquer naturezas.
- 8.5 Ao submeter seu trabalho, o(a) autor(a) ou autores(as) concorda(m) em não utilizar o referido trabalho para veicular opiniões de cunho preconceituoso, depreciativo, nocivo, calunioso, ofensivos ou que causem quaisquer prejuízos à integridade de indivíduos ou de coletividades.
- 8.6 Ao submeter seu trabalho, o(a) autor(a) ou autores(as) autoriza(m) a **Revista UniFCV Empresarial** a publicar o referido texto, sem ônus de qualquer natureza em seus meios, sem limitação quanto ao prazo, ao território ou qualquer outra, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais a revista venha a ser indexada.
- 8.7 O(a) autor(a) ou autores(as) é(são) livre(s) para divulgar, replicar, reproduzir, distribuir e/ou compartilhar em outros canais ou meios/suportes e formatos conhecidos agora ou criados posteriormente, desde que faça(m) menção ao local de origem da publicação, a saber, a **Revista UniFCV Empresarial**.

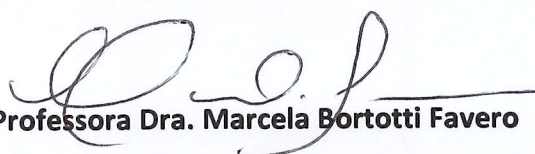
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Este Edital não prevê a cobrança de taxas, encargos ou tributos de nenhuma natureza.
- 9.2 A participação na chamada de trabalhos científicos objeto deste Edital implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o(a) autor(a) ou autores(as) não poderá(ão) interpor recurso ou alegar desconhecimento.
- 9.3 A Comissão Editorial salvaguarda o direito de modificar quaisquer regras, diretrizes e/ou as datas deste Edital. Nesse caso, o(a) autor(a) ou autores(as) será(ão) notificado(s) por e-mail, canais oficiais do UniFCV e/ou notas públicas que esclareçam as alterações realizadas.
- 9.4 Se, por qualquer circunstância, não for possível realizar ou finalizar esta chamada a Comissão Editorial poderá cancelá-la mediante aviso aos autores(as), sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



9.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Científica ou pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão cujas decisões são irrecorríveis.

Maringá/PR, 11 de agosto de 2021.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned above the printed name.

Professora Dra. Marcela Bortotti Favero

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão